



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 131A



SUMÁRIO

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 131A

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 805/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025**

Dispõe Sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **MARAILZA FERREIRA GOMES GUIMARÃES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tapiratiba, com o objetivo de promover ampla mobilização social nas esferas Municipal, Estadual e Federal, como instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, voltados à temática **20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**, no âmbito do Município de Tapiratiba.

Parágrafo único. A Presente Conferência deverá ser executada em conjunto pelo Departamento Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiratiba.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tapiratiba, realizar-se-á no 8 de julho de 2025, das 9:00 às 15h30 no Teatro Eva Wilma, sito a Rua Francisco Vieira Ribeiro, com o tema " temática 20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARAILZA FERREIRA GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 132/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025**

Nomeia comissão de membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba – SP e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 476/97, de 27 de fevereiro de 1997, conforme segue:

I – VÂNIA SATTI PANSANI e CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI – Representantes da DIRETORIA Municipal de Educação, Titular e Suplente, respectivamente;

II – TIAGO MARTINS DE FREITAS e LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO – Representantes da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer e Diretoria Municipal de Cultura e Comunicação, titular e suplente, respectivamente;

III – DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI e ELIZABETE CRISTINA DA SILVA – Representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IV – LUCIANA MADEIRA TENTE e ÂNGELA MARTA DUTRA JUDICE JÚLIO – Representantes da EE “Prof. Moysés Horta de Macedo”, titular e suplente, respectivamente;

V – CRIS ELENA ROMANO e CLEUSA MARIA ROMANO MORAES – Representante de Escola da Rede Particular de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

VI – SIMONI DE FREITAS PIGATO e SUZILENI CRISTINA EVANGELISTA TELLES – Representantes da Secretaria de Estado da Educação, titular e suplente, respectivamente;

VII – LUCIANA APARECIDA VIANNA VILLELA e FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO – Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

VIII – LILIANE DE OLIVEIRA FIRMINO GARCIA e JULIANA RITA DESCROVI ALARCON – Representantes de docentes da Rede Estadual de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IX – PATRÍCIA REZENDE RIBEIRO e MARCELA DA SILVA SOUZA – Representantes do Conselho Tutelar de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

X – ANDRÉ LUÍS RIQUENA e CECÍLIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XI – MÁRCIA APARECIDA MESSIAS e ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS – Representantes da Câmara Municipal de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XII – SUZANA IZABEL LOURDES EVANGELISTA GONÇALVES e SAMUEL DE SOUZA REIS – Representantes de Pais de Alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL, titular e suplente, respectivamente;

Avenida da Saudade nº. 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone (19) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br – home page: www.tapiratiba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

XIII – ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA e JÓICE TORRES DA SILVA – Representantes de Pais e Alunos de 1º. ao 5º. ANO, titular e suplente, respectivamente;

XIV – SANDRA ELENA CASSIANO PIRES e TAÍS NOGUEIRA KAWASAKI – Representantes de Pais de aluno do 6º. ao 9º. ano;

XV – JOSIANE ESTÊVÃO MORAES e VIVIANE DA SILVA – Representantes de Pais de Alunos do Ensino Médio, titular e suplente, respectivamente;

XVI – FABIANA DE AMORIM PEREIRA e VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA – Representantes de Pais de Alunos Universitários, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º – As pessoas relacionadas no artigo anterior não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 53/2017, de 7 de março de 2017**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL